



da ratificação da dispensa em favor do locador ARNALDO DE MENEZES PIRES, inscrito no CPF sob o nº 065.893.243-87, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo termo foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 102, de 02.06.2017, **REVOGO** a dispensa realizada, fundamentado na decisão de fl. 227, exarada nos autos epigrafados, e tendo como supedâneo o princípio da autotutela, consubstanciado na Súmula nº 473 do STF.

Porto Velho, 05 de julho de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0082.2017/DPE-RO
Assunto: Aquisição de toner
Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2017/CPCL/DPEIRO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 008/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentos) cartuchos de toners, original do fabricante SAMSUNG, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **MICROSENS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, situada à Av. João Gualberto, nº 1.740, Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o valor global de R\$91.410,00 (Noventa e um mil quatrocentos e dez reais).

Publique-se.
Porto Velho, 10 de julho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

REGULAMENTO Nº 006/2016/DPG/DPE-RO

RETIFICAÇÃO

No Regulamento nº 006/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203, de 31 de outubro de 2016, página 133, em seu art. 1º, ONDE SE LÊ: "...para os servidores efetivos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inclusive os cedidos..", LEIA-SE: "...para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inclusive os cedidos..".

A mencionada retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2016.

Porto Velho, 10 de julho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 296/ COAF / SEAS
Porto Velho (RO), 07 de julho de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I – OBJETO – Realizar cursos de formação Inicial e Continuada/FIC, presenciais abertos a trabalhadores, jovens, adultos, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências, adolescentes em conflito com a lei, estudantes em vulnerabilidade social, pessoas hipossuficientes, etc..

II – VIGÊNCIA – O presente termo possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III- CONCEDENTE: 23011 – Fundo Estadual de Combate de Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP.

IV – EXECUTANTE: 1620 – Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO

V – CRÉDITO: Programa de Trabalho: 1121, PA: 2196, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 3390.39 – Valor:

Art. 2º – A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marionete Sana Assunção
Presidente do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO

CEPCT

NOTA PÚBLICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a Composição do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura INFORMA o resultado da fase 8. ARGUIÇÃO PÚBLICA, conforme segue abaixo.

NOME	PONTUAÇÃO ARGUIÇÃO
Adilson de Oliveira Silva	10,3
Risomar Braga Régis	10,1
Thiago Soares Sitta	10,1
Ana Valeska Duarte	9,81
Rose Mary Cândido Plans	8,9
Saulo Henrique Mendonça Correia	8,5

À COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

EMATER

3º ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 027/2017/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2017/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções:

Onde se Lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/06/2017 às 08h00min até 30/06/2017 às 09h29min.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/06/2017 às 09h30min.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/06/2017 às 08h00min até 24/07/2017 às 09h29min.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24/07/2017 às 09h30min.

A alteração da abertura do certame se fez necessário, devido alterações do detalhamento do objeto, e inclusão do ano de fabricação dos equipamentos de ar condicionados, sendo:

1. A quantidade de aparelhos de ar condicionado de janela, de 7.500 btus sofreu um reajuste, passando de 192 (cento e noventa e dois) aparelhos no total, para 121 aparelhos, devido a erro na contagem dos referidos aparelhos da marca SPRINGER.

2. A reinstalação dos equipamentos em outro endereço da EMATER-RO deve ser